

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 002 - Chamada Pública n.º 00001/2018**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013, até dezembro de 2018. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 22/02/2018; www.belem.pb.gov.br - 22/02/2018 e Diário Oficial do Município - 21/02/2018.

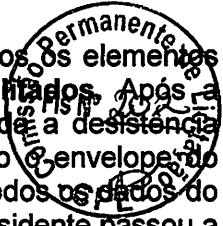
**Licitantes cadastrados neste processo:**

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - COOPAFAB;  
JOSÉ NILDO DOS SANTOS;  
MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA;  
RUBENS BATISTA DOS SANTOS  
ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA  
RIVELINO GALDINO DE OLIVEIRA  
LENILSON MARQUES  
EDMILSON ANSELMO SOARES  
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPAF/PB

Às 08h30min do dia 27/02/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LUIS SEBASTIÃO ALVES - Presidente; JULIANA COSTA SILVA - Membro; MARIA DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e deu prosseguimento ao processo.

**Licitantes qualificados a participar desta reunião:**

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - COOPAFAB - Representante: Givaldo Pereira de Azevedo  
JOSÉ NILDO DOS SANTOS - Representante: José Nildo dos Santos  
MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA - Maria Raimunda de Lucena Silva  
RUBENS BATISTA DOS SANTOS - Rubens Batista dos Santos  
ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA - Roberto Galdino de Oliveira  
RIVELINO GALDINO DE OLIVEIRA - Rivelino Galdino de Oliveira  
LENILSON MARQUES - Lenilson Marques  
EDMILSON ANSELMO SOARES - Edmilson Anselmo Soares  
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPAF/PB - Gilvando Eneás Jerônimo



Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes foram considerados habilitados.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope do PROJETO DE VENDA / PROPOSTAS, uma vez que apresentou-se apenas um, com todos os dados do licitantes, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar:

Foram analisados os projetos de Venda como prioridade os agricultores do município, sendo vencedores:

MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA;  
 RUBENS BATISTA DOS SANTOS *Rubens Batista dos Santos*  
 ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA  
 RIVELINO GALDINO DE OLIVEIRA

Os demais projetos foram analisados, sendo reajuste em alguns projetos de seus quantitativos, sendo eles:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - COOPAFAB; *Grupo Rural de Agave*  
 LENILSON MARQUES  
 EDMILSON ANSELMO SOARES  
 COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – COOPAF/PB

Usando o §4º, art. 28 "Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx, a abertura de prazo para a regularização da documentação"  
 Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015  
 Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Para tanto, esta comissão garantiu o prazo de até 02/03/2018, as 11h30min para recebimento dos novos projetos de vendas dos participantes acima citados, para depois ser dado sequência ao processo.

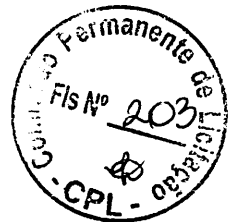
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 LUIS SEBASTIAO ALVES

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANA COSTA SILVA

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signatures]*



## TERMO DE RENÚNCIA

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### 1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo assim, expressamente, de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Belém - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

LICITANTES	ASSINATURAS
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - COOPAFAB; JOSÉ NILDO DOS SANTOS;	
MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA;	
RUBENS BATISTA DOS SANTOS	
ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA	
RIVELINO GALDINO DE OLIVEIRA	
LENILSON MARQUES	
EDMILSON ANSELMO SOARES	
COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPAF/PB	